



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – SEaD
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IE**



EDITAL Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas da seleção de estudantes para o Curso de Especialização em GESTÃO ESCOLAR, na modalidade à distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, referentes ao Edital nº 1/2025, de 06 de janeiro de 2025, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 489, de 3 de fevereiro de 2025, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem à entrevista a ser realizada no dia **31/03/2025**, conforme os respectivos horários:

Candidato	Polo	Horário
Ariana Souza Cavalheiro	Rio Grande	14h
Daniela Soares Domingues	Canguçu	14h15min
Édio Corrêa dos Santos	Rio Grande	14h30min
Eliandro Lima de Amorim	Camaquã	14h45min
Elissandrina Felix Rodrigues	Rio Grande	15h
Jéfferson Luiz Balbio Lourenço da Silva	Rio Grande	15h15min
Letícia Fonseca da Silva	Esteio	15h30min
Rosani Santos da Rosa	Rio Grande	15h45min
Raquel Tatiane Ribeiro	Sapiranga	16h

2. O procedimento acontecerá de forma online através do link <https://meet.google.com/ycb-iwoe-uwr>
3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.
4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.
5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação e o anexo V do edital, para leitura, à Comissão de Heteroidentificação.
6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) na seleção, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outras seleções.
7. Não serão permitidos uso de óculos escuros, bonés, maquiagem, e qualquer objeto que impossibilite a aferição.
8. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
9. Os resultados serão disponibilizados, no dia 01/04/2025, no seguinte endereço eletrônico:
<https://siposq.furg.br/>

Magda de Abreu Vicente
Coordenadora do curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar